



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): USAD - UNIDADE SETORIAL ADMINISTRATIVA

Responsável pela Demanda: Tâmara Tamyres Nunes Barbosa Miranda

E-mail/Telefone: usad.sinrn@gmail.com

Objeto: Prestação de serviço de água potável

() Serviço não continuado (**x**) **Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra** () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

Modalidades da Lei n.º 14.133/21:

(x) Inexigibilidade de licitação

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

Solicita-se a revisão do veículo modelo Fiat Cronos Drive 1.3 Flex, placa RPJ1D93, conforme orçamento detalhado no Id. 26982797 emitido pela concessionária autorizada AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

A revisão inclui diagnóstico mecânico, alinhamento e balanceamento, além de substituição de óleo e filtros. O serviço é necessário para garantir a segurança e a operacionalidade do veículo.

A manutenção preventiva e corretiva do veículo é indispensável para evitar falhas operacionais e garantir a segurança dos servidores e terceiros que utilizam o bem público.

A escolha da concessionária AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. se dá em razão de ser uma concessionária autorizada da fabricante, conforme previsto no art. 25 da Lei 14.133/2021, caracterizando a inexigibilidade de licitação.

2. Produtos da solução a ser contratada

ITEM	Descrição
Serviço	Revisão do veículo
Serviço	Alinhamento/balanceamento
Produtos	Filtros de óleo e demais produtos necessários para a revisão do veículo

3. Previsão de data em que deve ser iniciada prestação do serviço ou fornecimento do(s) bem(ns)

A partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado (DOE), o serviço será iniciado de forma imediata, garantindo a continuidade do fornecimento de energia elétrica sem interrupções.

4. Observações gerais

4.1 Unidade e setor responsável para esclarecimentos: USAD - UNIDADE SETORIAL ADMINISTRATIVA

5. Integrantes da equipe de elaboração do DFD

Luciana Laura Gusmão Cordeiro, Coordenadora-Técnica do Projeto SIN-FAPERN, conforme DOE nº 15.999 de 02/07/2024, matrícula nº 243.299-4.

Tâmara Tamyres Nunes Barbosa Miranda, Chefe da Unidade Instrumental de Administração Geral/SIN, Matrícula nº 223.038-0.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

Atenciosamente

Tâmara Tamyres Nunes Barbosa Miranda
Chefe da USAD/SIN
Matrícula 223.038-0



Documento assinado eletronicamente por **TÂMARA TAMYRES NUNES BARBOSA MIRANDA, Chefe da Unidade Instrumental de Administração Geral**, em 27/08/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28586731** e o código CRC **A6EC3385**.